ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 3/2018 da reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, iniciada às 10:30 horas e concluída às 14:30

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

- 1 APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2017;
- b) Mapa de Pessoal alteração em função do PREVPAP;
- c) PREVPAP Regularização Extraordinária de Vínculos Precários do Município do Fundão Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- d) Aroma Dourado, Lda. Reconhecimento de Interesse Municipal;
- e) Cubimatéria Polimentos, Unipessoal, Lda. redução de IMI;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Capinha;
- g) Atribuição de subsídios às coletividades ano de 2018;
- h) Atribuição de subsídio Universidade da Beira Interior;
- i) Atribuição de subsídio Lar D. Isabel Trigueiros;
- j) Aprovação das normas de participação do Concurso "Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias";
- k) Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico ano letivo 2017/2018;
- l) Colocação de sinalização de trânsito Freguesia da Soalheira.

4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) António Jesus Mendes Santos ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- b) Tesouros da Pradaria Hotelaria e Turismo, Lda. ampliação de edificação destinada a casa de campo;
- c) Tesouros da Pradaria Hotelaria e Turismo, Lda. ampliação de edificação destinada a estabelecimento de restauração e bebidas;
- d) José Rosa Gouveia ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- e) Eco Glamping Gardunha, Lda. ampliação de empreendimento de Turismo de Natureza, com tipologia de Parque de Campismo (Glamping);

- f) MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. autorização municipal inerente à instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte para estação de radiocomunicações;
- g) David Marcelino Figueiredo construção de muro de suporte;
- h) Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira alteração de quadro de áreas construção de habitação unifamiliar;
- i) ECOCAMPO Comércio de Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda. ampliação de edifício destinado ao comércio de produtos agrícolas e pecuários;
- j) Beatriz Brito, Lda. redução do valor das taxas pela emissão de alvará de obras ampliação de unidade destinada a atividade pecuária – Ovil (legalização);
- k) Susana Sequeira Salvado redução do valor das taxas pela emissão de alvará de obras - construção de pavilhão agrícola;
- Aníbal Manuel Mendes Fernandes alteração de uso de fração para instalação de atividade industrial;
- m) Ana Nazaré de Jesus Duarte Caniça ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização);
- n) André Santos compropriedade;
- o) João Salgueiro Pereira redução do pagamento de taxas;
- p) Manuel Nunes Fernandes redução do pagamento de taxas;
- q) Luiz Gonçalves Mendes ampliação de edificação destinada a arrumos;
- r) Ângelo José Ribeiro Ferreira alteração e ampliação de edificação para habitação coletiva com comércio e serviços;
- s) Margarida Martins Mouco ampliação de edificação destinada a habitação;
- t) Helena Santos Milheiro legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- u) Stergianni Orfanidis construção de moradia unifamiliar;
- v) Grupo de Convívio e Amizade nas Donas isenção do pagamento de taxas;
- w) Gabriela Maria Carvalho Oliveira Faustino e Outros alteração de uso de fração para instalação de atividades de comércio;
- x) João André Oliveira Gonçalves construção de moradia unifamiliar e muro de vedação.

5 - INFORMAÇÕES:

- a) Relatório final trabalhos de prospeção geofísica no âmbito do Projeto "Plano de Exploração da Argemela";
- b) Balancete do dia 14 de fevereiro de 2018.

ATA N.º 3/2018

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade do Fundão, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, Dr. Paulo Manuel Pires Águas e Dra. Ana Paula Coelho Duarte. A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, por se encontrar a representar o Município do Fundão em mais um evento do Programa Europeu URBACT III — rede europeia Agri-Urban e deu conhecimento que a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Duarte iria chegar mais tarde.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de janeiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, felicitando de forma "muito efusiva" a seleção portuguesa de futsal por ter conseguido trazer para Portugal, pela primeira vez, o título de campeã europeia. Fez questão de referir que alguns dos jogadores da seleção e também o treinador adjunto já passaram pela equipa da Associação Desportiva do Fundão, e tendo o Fundão uma equipa de topo nesta modalidade, poderá isto significar alguma afirmação positiva para a ADF, e também para o concelho do Fundão, nesta modalidade desportiva.

Continuando, e na área da saúde, deu conta de uma reunião com a nova Presidente da ARS, os municípios da Cova da Beira e o Senhor Presidente do Conselho de Administração do CHCB, onde foram abordadas diversas questões, uma delas, e talvez a mais urgente, que se prende com as atuais condições do Hospital do Fundão e a necessidade de alteração dos processos de financiamento para situações de pequenos investimentos, a recuperação de valências, a questão dos cuidados continuados, medicina nuclear, estruturas de apoio à componente regenerativa no âmbito do apoio à terceira idade e também de uma unidade de reabilitação e da consulta aberta. Disse que tinha ficado agendada uma nova reunião para análise do ponto de situação sobre o avanço de alguns destes assuntos, nomeadamente, o subfinanciamento do Centro Hospitalar da Cova Beira e também a componente da Medicina Nuclear no Hospital do Fundão e da Hemodinâmica no Hospital da Covilhã, já referenciados no pacto da CIMBSE no âmbito de financiamentos comunitários.

Quanto à questão dos cuidados continuados, valência muito importante para a região da Cova da Beira, disse que tinha ficado com a ideia que a questão iria ser estudada e desbloqueada, e que no caso do Fundão, também estará incluída a Santa Casa da Misericórdia.

Disse que não tinha ficado esclarecido relativamente ao posicionamento da ARS sobre a constituição da Unidade Local de Saúde, e neste sentido, irá solicitar também uma reunião conjunta com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que possam devidamente justificar a necessidade de haver uma ULS da Cova da Beira, para resolver alguns problemas estruturais, nomeadamente o subfinanciamento crónico ao Centro Hospitalar da Cova da Beira e também ajudar a resolver um outro problema de grande dimensão, que se prende com a falta de médicos para a componente da saúde primária e familiar, nomeadamente no interior do país. "Entendo que esta é uma das causas onde claramente devemos estar interligados, os órgãos diferentes do município e diferentes forças nele representado, para que nessa luta possamos sair vencedores". Neste seguimento, disse que tinha ficado muito preocupado, porque tinha sido informado que havia mais dois médicos que iriam reformar-se, e que apesar de se ter falado na abertura de concurso com vagas para esta zona, nem sempre os concursos têm a procura desejável, o que faz com que o problema persista, até porque a própria à ARS admite que a mobilidade dos médicos é muito forte, que muitos vêm para o interior mas que depois procuram mudança de local. Entende que os profissionais têm os seus direitos e as suas formas de atuar, mas há questões de relevante interesse público, como por exemplo a existência de cuidados médicos de proximidade para utentes, muitas das vezes debilitados e isolados, principalmente no interior do país, como é o caso do concelho do Fundão. Solicitou que houvesse uma atenção especial relativamente a estas questões, e que as vagas que vierem a ser criadas, sejam efetivamente para suprir o desequilíbrio que existe neste setor.

Ainda neste âmbito, referiu que a avaria do aparelho de Raios X do Hospital do Fundão que causou alguma insegurança no quadro das valências deste hospital está praticamente resolvida.

Prosseguindo a sua intervenção, deu ainda conta de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, para o sensibilizar para a questão da seca no concelho do Fundão, nomeadamente, a Sul da Gardunha em que a situação é bastante preocupante. Disse que o Senhor Vereador Dr. Paulo Águas tem estado a acompanhar este processo com os proprietários desta zona, sobretudo os que têm pomares em produção, para se saber ao certo o volume de água que possa vir a ser necessária e ser colocada no mapa das prioridades nacionais. Disse que tinha também sido feito o ponto de situação relativamente à extensão do Regadio da Zona Sul da Gardunha, dando conta das diversas fases deste projeto.

Prosseguindo, deu também conta que a Associação Nacional de Municípios Portugueses o tinha indicado para representar os Municípios Portugueses junto do Programa PDR 2020 e também no Comité de Acompanhamento do PRODER. Considerou que esta realidade possa de algum modo ajudar e facilitar o entendimento relativamente a este Programa de Financiamento de grande importância, para a região e concelho do Fundão, na área agrícola, e que na CCDRC mantinha-se igualmente como Coordenador do quadro da estratégia de inovação e de especialização inteligente da região, no âmbito da inovação territorial, que abrange três dimensões: turismo; territórios rurais e de baixa densidade e ordenamento e valorização dos espaços urbanos.

No seguimento do já referido na reunião anterior, lembrou que no dia 20 de fevereiro teria lugar a eleição dos novos órgãos sociais da CIMBSE.

O Senhor Presidente referiu-se igualmente a uma reunião com o Grupo Altice relativamente ao alargamento da fibra ótica no concelho do Fundão, depois de algumas notícias que davam conta que o maciço da Serra da Estrela iria também ser contemplado. Disse que de facto o concelho do Fundão tinha muito pouca área integrada nesta vertente, e que até tinha achado estranho, porque havia um mapa que basicamente contemplava as freguesias de Capinha e Pêro Viseu e a cidade, que já tem fibra ótica há sensivelmente um ano, e neste seguimento, disse que tinha solicitado para que o mapa fosse alargado e que se fizesse um esforço para que fosse também contemplada a Zona Sul do Concelho, onde se verificam muitas dificuldades de acesso à internet de melhor qualidade, a Zona do Pinhal, nomeadamente a partir da Vila de Silvares e também a Aldeia Histórica de Castelo Novo.

Pareceu-lhe haver algum entendimento por parte da administração para que estas áreas possam ser contempladas, que iriam proceder a alguns trabalhos técnicos e orçamentais, e que com esta atitude, se se conseguir que sejam executados estes trabalhos e a extensão pedida, que é da responsabilidade da Altice, irá trazer vantagens estruturais ao nível do acesso mais universal, não a todos os cantos do concelho, mas a todas as subzonas que possam de facto melhorar o nível de acesso à internet.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento de alguns eventos no concelho.

Nos dias 17 e 18, a realização do "Geo Tour 2018 – AX Aldeias de Xisto – Fundão-Pampilhosa da Serra-Fundão", evento que o município continuará a apoiar.

Dia 18 de fevereiro, na freguesia do Castelejo, a tomada de posse da nova irmandade de Santa Luzia.

Dia 17 de fevereiro na Biblioteca Municipal "Eugénio de Andrade" apresentação do livro "Brasil em mim" de Fernando Paulouro Neves, a cargo do jornalista Daniel Reis.

Concerto Solidário pela Gardunha, dia 13 de fevereiro no Pavilhão Multiusos, que contou com a presença de sensivelmente setecentas pessoas. Deixou um agradecimento a todos os que participaram na organização deste evento, e "pela noite que foi de facto muito diferente, muito solidária e culturalmente bastante rica".

Referiu-se ao tradicional evento "Tomada do Carvalhal", que este ano contou com um ato simbólico de plantação, que envolveu várias entidades, incluindo a Câmara Municipal, e a Associação Cultural ESTE que teve um papel muito relevante ao fomentar esta iniciativa e a sua mobilização, num local onde a plantação de castanheiros é mais estabilizada e tem já muitos anos de definição.

Neste sentido, referiu que tinha já solicitado uma reunião com caráter de urgência ao Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, para que se inicie já com uma nova estrutura, uma intervenção nos perímetros florestais da Serra da Gardunha, áreas de gestão do ICNF e que arderam na totalidade, porque é importante que a Câmara tenha conhecimento do que é que irá ser feito do ponto de vista da reflorestação e qual o tipo de investimento aplicado por parte do Instituto, ou se se ficará apenas pelo crescimento natural das árvores.

Conforme referiu já diversas vezes, se o ICNF não der garantias de mudança do paradigma de reflorestação na Serra da Gardunha, a Câmara não ficará à espera durante anos pela regeneração natural do pinhal que ardeu pela terceira vez, e que lutará contra esta perspetiva, porque os municípios têm de ser parte da solução e serem parceiros neste processo de

reflorestação de forma mais intensiva, aproveitando-se os financiamentos europeus, nomeadamente através do Programa PDR 2020 que ajudam neste esforço de reflorestação de forma mais intensiva em termos de investimento. "Uma coisa é a regeneração natural, outra é a plantação que como é óbvio é mais dispendiosa mas também os resultados podem ser mais interessantes e as variedades, neste caso as folhosas, podem entrar ali com mais força no quadro da nossa área protegida".

Continuando a sua intervenção disse que tinha tido conhecimento através da CIMBSE, do mapa das freguesias com maior risco no que se refere às faixas de proteção, e que tinha tido "uma enorme surpresa" porque só constam algumas freguesias da Zona do Pinhal do concelho do Fundão, não se percebendo efetivamente quais os critérios que foram adotados, porque esta zona é de longe a de maior risco, e que as zonas periurbanas do Fundão, nomeadamente, Donas, Alcaide, Enxames e Vale de Prazeres, nem sequer aparecem no risco intermédio de incêndio.

Como já referiu anteriormente, para a Câmara Municipal do Fundão as zonas de maior risco são a Zona do Pinhal, a Serra da Gardunha e alguns pontos da Serra de Pêro Viseu, e que o problema no final, poderá ter a ver com os respetivos financiamentos.

Disse que está a ser elaborada uma exposição para apresentar ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, uma vez que está já em decisão final a atribuição das equipas permanentes dos bombeiros, e que no Distrito de Castelo Branco os BVF é a única Associação que ainda não têm uma equipa permanente.

Prosseguindo a sua intervenção disse que iria esclarecer um assunto, já do conhecimento público através da comunicação social, relativo ao novo modelo de distribuição de alimentos congelados nos concelhos do Fundão e Penamacor às famílias mais carenciadas, destinados a serem confecionados pelas próprias famílias, e em que no caso do Fundão "estava aquém daquilo que deveria ser, e com um conjunto de acusações de que não estava a funcionar. É verdade que estas acusações não vieram da parte dos Senhores Vereadores da oposição, mas não deixou de ser coincidente com um pedido de informação feito à Câmara Municipal, exatamente no mesmo dia e no mesmo minuto". Disse que o Município do Fundão já tinha prestado alguma informação relativamente a este caso, e lembrou que em reunião de câmara, ainda no anterior mandato, quando se falou pela primeira vez deste modelo de apoio considerou-se que iria ser muito mais exigente e de grande complexidade em relação ao anterior que apoiava estas famílias com cantinas socias. Lembrou também que a entidade promotora deste programa seria o Município do Fundão e as entidades executoras a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, o Centro

Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão, a Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares e o Lar D. Bárbara Tavares Silva de Penamacor.

Prosseguindo, disse que os alimentos tinham começado a chegar no mês de outubro, que tinha havido a necessidade de encontrar um local de armazenamento, que fosse determinado pela Segurança Social quem eram os verdadeiros utentes nas diferentes zonas dos concelhos do Fundão e Penamacor, e que se pudesse ter a certeza que os bens chegavam a quem mais precisa. Disse que este processo de validação pela Segurança Social tem sido bastante demorado, que havia já duas zonas validadas em que a distribuição dos alimentos estava já a ser feita, e que nas zonas não validadas o apoio era feito como habitualmente pela loja social, ou seja, não houve ninguém necessitado que tivesse ficado sem ajuda

Disse que tinha tentado perceber se esta questão era específica do concelho do Fundão, ou se infelizmente está a criar dificuldades em vários concelhos, e a informação que teve é que o programa está a ter muitas dificuldades no país e que nesta data também há vários municípios a fazer as primeiras entregas, pelo que imagina que os problemas possam ser de ordem semelhante, relativamente àquilo que é a validação dos utentes e todo o processo burocrático e logístico. Disse que se este problema tivesse realmente acontecido só neste Município, teria que averiguar a situação e apurar responsabilidades. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha de facto mais alguma informação que não fosse do seu conhecimento e que pudesse ajudar nesta matéria.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Associou-se às congratulações feitas à Seleção Portuguesa de Futsal, nomeadamente à Federação Portuguesa de Futebol, sobretudo na área do futsal. Disse que a vitória tinha sido do País, mas que "nós sentimo-la muito como nossa, porque a alma que estava por trás daquela vitória tem um bocadinho a ver também com o Fundão, começando pelo selecionador que é silvarense, ou pelo menos com descendência de Silvares, que o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Silvares já tiveram a oportunidade de os homenagear publicamente. Também para o seu adjunto José Luís, muito ligado ao projeto do sucesso do Fundão, o Pany Varela que foi um jogador encontrado pela Associação Desportiva do Fundão, o André Sousa que foi guarda-redes do Fundão e depois do Sporting, e claro o jogador Márcio Moreira, um jogador que esteve nessa equipa". Disse que os fundanenses sentiram muito orgulho nesta vitória, e deixou aqui "esse preito de homenagem à seleção, mas também sublinhar, aquilo que tem sido da parte do Município do Fundão, esse apoio à Associação Desportiva do Fundão, que encontra neste sucesso internacional também esse referencial que nós consideramos que é positivo, de

apoiarmos uma equipa ao mais alto nível com as características, não numa ótica profissional, mas quase como uma bandeira de uma região através do desporto".

Referiu-se também ao evento "Geo Tour 2018 – AX Aldeias de Xisto – Fundão- Pampilhosa da Serra-Fundão", nomeadamente a imensa procura que tem tido esta prova, que é também de uma dimensão turística muito grande, e que contou com a participação de trezentos e trinta e seis adeptos, que se inscreveram logo após a abertura das inscrições, abertas apenas vinte e dois minutos, o que revela que já havia muita gente à espera da abertura das inscrições. Reiterou que este evento deve ser considerado como um produto turístico do Fundão, que deve ser um destino walking and cycling, porque é com afirmação destes eventos, que neste momento tem um caráter nacional muito relevante e um dos mais procurados a nível nacional, que se consegue afirmar o Fundão como destino turístico.

Continuando, deixou também "umas notas relativamente à coleção de cargos que o Município do Fundão vai somando", pela reeleição do Senhor Presidente da Câmara do Fundão para Presidente da Assembleia-geral da Associação das Aldeias Históricas de Portugal, e também eleito para o Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Prosseguindo a sua intervenção, "apresentou um protesto" relativamente a uma situação algo estranha, que "os deixou muito surpreendidos" e que se prende com o facto da iluminação dos acessos à A23 ter sido desligada. Disse que tinha sido solicitada uma reunião com a Globalvias, empresa que adquiriu a Scutvias, que supostamente na negociação que fez com o Estado Português, para eventualmente reduzir os custos, a iluminação para lá dos perímetros da concessão das autoestradas ficaram de fora. Disse que os acessos foram construídos na altura da concessão, não importava que a conta da luz fosse incorporado na tarifa, porque era o Estado Português que a iria assumir, "mas que agora lembraram-se que os limites da concessão estão nos Nós de acesso, isto é completamente indecoroso até porque a concessionária tenha por sua iniciativa unilateral desligado a iluminação", e agora terão de ser os municípios, se quiserem, a procederem à respetiva ligação. Disse que o Município do Fundão já tinha manifestado a sua indignação junto da Globalvias, e que iria fazer chegar um protesto à tutela, para "que esta questão seja colocada em cima da mesa", porque os municípios não podem aceitar que os custos da iluminação nos entroncamentos nacionais ou nas estradas municipais sejam da sua responsabilidade, assumindo inclusivamente a religação dos respetivos contadores.

Relativamente à informação que o Senhor Presidente prestou sobre o programa de distribuição de alimentos, reiterou que "não há nenhuma família ou nenhum cidadão que esteja desprotegido". Disse que a Câmara Municipal tem um conjunto de serviços de ação social,

designadamente de fornecimento de bens alimentares e que não tem nenhum défice em termos de fornecimento, e que "isto é a resposta a uma primeira acusação feita pelo Partido Socialista". E prosseguindo disse, "faço a recomendação, que após as explicações que estão ser dadas na reunião de câmara, que haja correção, da parte do Partido Socialista, porque dá a sensação que eventualmente a Câmara Municipal está a ser negligente, e que não está a garantir os bens alimentares a pessoas que são carenciadas. Evidentemente que não podemos aceitar essa acusação, porque nós não só fomos diligentes ao candidatarmo-nos a estes recursos, no fundo que é para garantir esses bens alimentares às pessoas, agora se há alguma dificuldade ela devese fundamentalmente àquilo que tem sido a atuação da Segurança Social. A candidatura engloba duzentos e dezassete beneficiários, duzentos no concelho do Fundão e dezassete no Lar Dona Bárbara, em Penamacor. Começou a partir do final de outubro a enviar alimentos para as duzentas e dezassete pessoas, mas não sei quais são, sendo que o prazo para se saber quem eram essas pessoas, para a identificação das características das pessoas terminava no início de fevereiro, isto é completamente inadmissível. Tivemos, inclusivamente de encontrar os espaços com as condições necessárias, para em frio, garantir a preservação desses bens alimentares, contudo, não os podemos distribuir porque essa inventariação não estava feita e é da responsabilidade da Segurança Social. São duzentos e dezassete beneficiários e há dentro dos agregados familiares características completamente diferentes relativamente a esses bens alimentares, porque evidentemente que um bebé ou uma criança não vai utilizar os mesmos bens alimentares que um adulto. Essa avaliação é feita pela Segurança Social e as comunicações são feitas para cada uma das entidades, o CACFF, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão e o Centro Comunitário das Lameiras. Deste modo, a indignação deve ser pela forma como está construído o programa, porque é de facto a Administração Central que deveria ter esse aspeto salvaguardado, e não por nenhum ato de negligência da parte do município, que não foram distribuídos porque nós não saberíamos a quem os entregar. Se houve porventura algo que não esteve de acordo com a conformidade, nós teremos todo o interesse em fazer essa avaliação, designadamente, às pessoas que estão na área social e também àquelas que mais recentemente trabalharam na área social"

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Relativamente à questão da distribuição de alimentos, disse que a única coisa que retinha era que ainda não se sabia ao certo quando é que os alimentos iriam começar a ser distribuídos contrariamente ao que tinha sido respondido à Comunicação Social. Disse que gostaria de saber

quando é que se iniciou a distribuição, porque "estamos aqui a ser de alguma forma confrontados com uma situação menos leal e, portanto, para nós era importante saber a data exata, e em que freguesias começaram a distribuir alimentos. Perguntou ao Senhor Presidente quando é que poderia dar esta informação aos senhores vereadores da oposição.

O Senhor Presidente começou por esclarecer que a distribuição de alimentos só será feita a partir do momento em que a Segurança Social valide o número de utentes nas diversas zonas, que duas já tinha sido validadas, Silvares e Penamacor e iniciado o respetivo processo, e que em relação às outras zonas, dará conhecimento da data logo que tenha a validação por parte da Segurança Social.

O Senhor Vereador Eng.º António Quelhas disse que é completamente relevante saber as datas e os sítios, e que num serviço organizado, é uma questão de ligar para os serviços e obter esta informação.

O Senhor Presidente disse que iria tentar obter esta informação, e que se eventualmente, encontrar qualquer nexo de causalidade, entre a data de aprovação da Segurança Social, e o trabalho e as diligências feita pelo município, o assunto virá à reunião de câmara, até às últimas consequências, relativamente a um processo desta natureza.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Disse que o Senhor Presidente poderá fazer o que entender sobre este processo, mas que "há uma coisa que tem que fazer, acho que deve ter o mesmo empenho em tentar que isto se resolva, e que os alimentos sejam distribuídos". Continuando, disse "o Senhor Presidente fez aqui uma exposição de algum desconforto, relativamente ao modo como procedemos neste assunto, nós apenas colocamos uma questão que consideramos relevante. A informação que lhe transmitiram é que a caracterização dos beneficiários começou por ser realizada pela Segurança Social, tendo depois contado com a RELIS, até que transitou para a ação social da Câmara Municipal, serviço responsável pela elaboração da lista de utentes. Nós fomos muito leais, estávamos à espera de uma reunião de câmara no dia nove de fevereiro, que não se realizou. O Senhor Presidente está chateado porque lhe colocamos uma questão assim, e ao mesmo tempo demos notícia dessa questão, mas curiosamente, enviamos o email para a Câmara Municipal, a seu cuidado, e no dia seguinte fizemos um comunicado sobre o assunto. Contudo, o Senhor Presidente respondeu à comunicação social e não teve sequer a lealdade de nos responder. Nesta questão, acho que o mais relevante é efetivamente fazer chegar os alimentos às pessoas que os necessitam, fico com o registo que o Senhor Presidente é incapaz de ligar aos serviços e saber dessa informação".

O Senhor Presidente disse que a informação que tinha é que sem a validação das listas definitivas pela Segurança Social não é possível fazer-se a distribuição, e que a maior parte dos municípios que conhece, alguns começaram a distribuição em dezembro e janeiros, e outros estão agora a iniciar este procedimento. Ainda assim, disse que iria verificar as datas efetivas, e perceber se relativamente às diligências efetuadas sobre este assunto, tivesse sido resolvido de outra maneira.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Considerou que a data mais relevante era a data em que a listagem dos utentes foi validada pela Segurança Social, e que a gestão dos bens alimentares é do Município do Fundão. Para melhor justificar a sua afirmação deu conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, como entidade gestora, só começou a distribuição dos bens no dia 9 de fevereiro. "Essa é que é, no meu entender a questão mais relevante. Aquilo que o Partido Socialista fez, foi provocar alarme social, dizendo que o Município do Fundão estava a somar bens alimentares e não os fazia chegar às pessoas, mas não é da sua responsabilidade. Aquilo que peço aos senhores vereadores da oposição é que quando tiverem todos esses esclarecimentos, que corrijam a informação, que não é o Município do Fundão que não os quer dar às pessoas. Isso é completamente admissível, nomeadamente numa questão tão sensível quanto esta".

O Senhor Presidente reiterou que o problema era a nível nacional, que era necessário haver muito cuidado quando se faz política com a componente social, e mais ainda, ter-se maior sensibilidade para as questões sociais, até porque, o que está em causa são os utentes.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Sintetizando, disse que dos duzentos e dezassete beneficiários, cento e vinte são da Santa Casa da Misericórdia do Fundão, sessenta do CACFF, vinte do Centro Comunitário das Lameiras de Silvares e dezassete beneficiários do Lar Dona Bárbara Tavares da Silva, em Penamacor.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Perguntou ao Senhor Presidente qual era a área total que está sob a tutela do ICNF, em termos de reflorestação.

O Senhor Presidente respondeu que eram cerca de quatrocentos hectares, no concelho do Fundão.

Prosseguindo, o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas perguntou também quem tinha sido a entidade que elaborou o mapa de risco das freguesias. Disse que tinha ouvido uma intervenção do Ministro Eduardo Cabrita, em que afirmou que haveria uma linha que permitiria aos municípios "o conforto de poder avançar, mesmo que os particulares não o fazendo,

poderiam avançar". Perguntou se esta questão já estava em andamento no Município do Fundão, e se já havia acesso a esta linha.

O Senhor Presidente lembrou que já tinha referido em reunião de câmara que o Senhor Primeiro Ministro tinha comunicado que iria haver uma linha de crédito de cinquenta milhões de euros, valor que fica muito aquém das necessidades para estes trabalhos. Disse que "seria uma espécie de empréstimo em que os municípios iriam, até poder ter como receita, o próprio material que iriam cortar. Referindo-se às declarações do Senhor Ministro Eduardo Cabrita, percebeu que era uma linha de crédito, que as condições não serão conhecidas antes do mês de março, e se for a linha de crédito "Gestão de Risco de Crédito- CURE", levará algum tempo até os municípios terem acesso a ela, porque, no seu entender, terá que ser aprovada pela Assembleia Municipal. Disse que as afirmações proferidas pelo Senhor Ministro queriam dizer, que a devolução das verbas será sempre igual à capacidade dos municípios de serem ressarcidos dos custos por parte dos privados, ou seja, à medida que recebiam dos privados iam pagando a parte do empréstimo.

Usou igualmente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Disse que tinha ficado ainda mais preocupado quando ouviu a entrevista dada pelo Senhor Ministro, porque os municípios tinham ficado com a garantia, dada pelo Governo, que a operação iria funcionar apenas destinada esse ressarcimento, e que não está minimamente estabelecido nas autarquias como é que irá ser feito o ressarcimento. Disse que não havendo cadastro, nem um valor definido de quanto é que custa uma operação de limpeza em determinado terreno, terá que se tramitar um processo de contraordenação para se saber quanto é que efetivamente o proprietário ficará a dever ao município, porque o substituiu. "Quando estamos com as máquinas, não sabemos tão pouco, onde é que está o limite da propriedade, o que significa que isso vai gerar uma grande discussão, até conseguirmos apurar efetivamente o que é que corresponderia ao proprietário. A questão do cadastro é um problema da Administração Central e os municípios estão muito preocupados porque têm a lei para cumprir".

Respondendo à questão sobre a definição das freguesias prioritárias, referiu que no caso do Município do Fundão, as mesmas estão definidas no Plano Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios, e se o governo irá dar prioridade a estas áreas, não foi esta a questão a que o Senhor Presidente se referiu, ou seja, o que o Senhor Presidente quis dizer, é que se a tutela considera prioritárias as freguesias que constam do mapa, é muito mau, porque está-se a falar de uma área protegida como a Serra da Gardunha que não está definida como prioritária.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que passados seis meses desde a data dos incendidos da Serra da Gardunha, as três linhas de apoio que estavam definidas, como o Fundo de Emergência Municipal, as candidaturas ao PRODER (Defesa da Floresta Contra Incêndios) e o Plano de Reflorestação, ainda não estão concretizadas e o Município do Fundão não pode ficar à espera destes programas, porque se o fizesse não iria fazer nada, e neste sentido, está já a fazer diligencias, dando inicio aos processos de procedimentos concursais, para avançar com a reposição, dando prioridade às áreas já definidas, com um risco orçamental, porque não se sabe se algum dia irá ser ressarcido parcialmente, relativamente ao esforço que o município já fez, está a fazer e irá ainda fazer relativamente a estas questões.

Do ponto de vista da reflorestação, compreende que a mudança de paradigma leva o seu tempo, mas o que o município não quer, "é que o tempo passe e o Estado não defina qual o caminho a seguir para as áreas que tem sob a sua égide, e para as outras áreas, e quais os instrumentos que está a pensar disponibilizar para os próximos anos, porque nós também ainda não percebemos quais os instrumentos que serão aprovados, para que de alguma forma facilitem aquilo que é o esforço empreendido para a reflorestação".

Relativamente à prevenção, disse que a questão está entendida, mas que relativamente à obrigação dos proprietários, ainda não percebeu as políticas que podem vir a ser aprovadas, que irá levar os proprietários a reflorestar ou a tratar as suas propriedades, para além das multas, porque não lhe parece que as multas sejam o caminho para quem queira reflorestar, voltar a produzir ou criar riqueza relativamente às suas propriedades. Disse que o Município do Fundão ainda está muito focado na recuperação do que ardeu e na proteção, para que o próximo verão possa ser menos acidentado que o anterior.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Águas

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando conta que, relativamente às medidas de emergência dos incêndios de catorze e quinze de agosto, ou seja, dos fogos posteriores, nomeadamente de Silvares e de Lavacolhos, só na semana passada é que o IFAP procedeu às primeiras avaliações.

Referiu-se ao "processo complicado da candidatura 8.1.4" que depende da PAC, contudo, chegou-se à conclusão que os trâmites para as medidas de emergência não fazem sentido e que estas medidas não deviam estar sob a dependência desta entidade. Conforme já referiu anteriormente, há um processo maior de oitocentos mil euros de candidatura e outro de trezentos mil, tendo o primeiro levado um corte de duzentos mil euros. O que o preocupa mais é

ter havido um corte de oitenta mil euros numa das rubricas, e ainda falta o corte das segundas candidaturas, referentes a Lavacolhos, Silvares e Bogas.

Relativamente à candidatura para a reflorestação das linhas ripícolas, disse que está a ser seguida a portaria atual, no valor de oitocentos mil euros.

No que se refere a outras medidas de emergência relativamente à questão da seca, as declarações do Ministro do Ambiente na semana passada surpreenderam-no bastante, porque não aceita a norte do Tejo, "portanto uma visão um pouco deficiente da geografia portuguesa". Neste seguimento, disse que uma das medidas da APA é proibir os furos artesianos a partir do dia nove de fevereiro, quando se está a tentar convencer as pessoas a criarem meios de salvaguardar as culturas, não se falando em salvar a campanha, pois está já liquidada na sua grande maioria. Disse que o Senhor Presidente da Câmara está a tentar agendar uma reunião com o Vice-presidente da APA, para analisar esta questão, e solicitou a colaboração de toda a vereação, para que as entidades responsáveis, nomeadamente a APA, estejam sensibilizadas para licenciar captações de emergência, quer nos cursos de água que ainda têm algum caudal, quer nas reservas, como é o caso da Barragem da Marateca.

Para terminar, o Senhor Vereador disse que espera que a complexidade do sistema não leve à mesma situação do projeto escolar, em que o dinheiro foi todo devolvido à Comunidade Europeia e os agricultores nunca conseguiram entregar fruta nas escolas. "Enviaram quatro ministérios a gerir um programa, e obviamente foi completamente impossível gerir, não só no interior, como em todo o país".

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Relativamente ao programa da distribuição de fruta e alimentos, disse que o Município do Fundão está a ter um custo muito grande, estimando-se o encargo na ordem dos dezassete mil e quinhentos euros. Nesta operação logística ainda foi necessário contratar armazéns de frio, porque não foi possível utilizar os armazéns da Cerfundão e do Mercado Abastecedor, devido à questão da segurança alimentar, mas "evidentemente, que a questão mais preocupante, é conseguirmos fazer chegar esses bens alimentares às pessoas".

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se à questão do abastecimento de água, um dos principais problemas que se está a viver no concelho do Fundão, em que já há árvores a morrer porque não têm água, sobretudo na Zona Sul do concelho, e o cumprimento excessivo da legislação, relativamente aos poucos recursos de água que existem, não favorece em nada o desespero que se está a viver sobretudo nesta Zona. Para se tentar mitigar esta questão, está-se a falar não só de furos de abastecimento de água, mas também de um recurso que tem capacidade

e poderia ser uma grande ajuda, que é a Barragem de Santa Águeda e da Marateca, que já há projetos para estender à superfície, bem como, tentar enviar alguma da água que está em canal aberto no Regadio da Cova da Beira, sobretudo proveniente de Penamacor e da Zona Sul do concelho, tentando trazer água para as anexas de Vale de Prazeres, que não têm "uma gota de água".

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando os parabéns à Guarda Nacional Republicana por ter promovido várias sessões de esclarecimento e ações de sensibilização sobre a forma como as populações deverão gerir a questão das faixas de combustível. Do que se tem apercebido, todas as sessões têm sido muito participadas, o que só demonstra que as pessoas estão interessadas em fazer um esforço para que o prazo seja cumprido (quinze de março). Disse ainda que tem tido um papel fundamental neste esclarecimento, bem como, os Presidentes das Juntas de Freguesias, que até acompanham as pessoas para explicar como é que devem ser cortadas as copas das árvores e se devem ou não ser cortadas.

Associou-se ao Senhor Vice-presidente nos parabéns dados à Seleção Portuguesa de Futsal, e partilha da mesma opinião, que a seleção é de Portugal, mas é também um pouco do concelho do Fundão. "Esta vitória deixou-nos naturalmente felizes".

Relativamente à questão do apoio às pessoas carenciadas, já amplamente discutida, e por ser uma questão social e de grande pertinência, disse que é um assunto que não deixa de ter uma carga política.

Referiu-se a uma outra questão pertinente e que se prende com o Parque Industrial da Vila de Silvares. Disse que tinha tido conhecimento, perante a questão de um elemento do PSD numa Assembleia de Freguesia, que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Silvares disse que o depósito que estava previsto, e que foi amplamente divulgado como sendo para ser instalado no Parque Industrial de Silvares, não iria ser feito, na medida em que a legislação nacional não o permitia. Disse que esta também tinha sido a justificação que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia deu ao elemento da bancada do PSD. Disse ter ficado muito admirada que seja atualmente este o argumento para indicar que não irá ser colocado, naquele Parque Industrial, um depósito de recolha de biomassa. "Esta questão legal devia ter sido verificada antes e não agora. Na pesquisa que fiz, no sentido de validar essa informação em termos legais, se me conseguirem esclarecer qual é a norma que impede que um parque industrial configurado naquela zona de Silvares, não possa receber aquilo que foi amplamente divulgado pela Câmara

Municipal do Fundão, como sendo uma forma de dar utilização àquele parque industrial, até porque os parques industriais e agroindustriais só podem ter uma central de biomassa, e porque é que não podem ter um centro de recolha dos resíduos cortantes". Parece-lhe que esta questão legalmente impossível de materializar, que era até um desejo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, seja um argumento para a não fixação deste equipamento na Vila de Silvares. Questionou se era uma questão meramente legal, ou uma fuga na tentativa de deslocalizar este depósito para outro ponto do concelho.

O Senhor Presidente disse que não tinha percebido muito bem "qual a fonte da questão, se foi uma discussão no âmbito da Freguesia".

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento esclareceu que tinha havido uma Assembleia de Freguesia extraordinária, até para se discutir a colocação de um depósito de recolha de biomassa, na Nave, junto ao cruzamento em direção à freguesia do Barco, e face a essa informação um membro da Assembleia de Freguesia perguntou qual o ponto de situação em relação ao empreendimento que foi anunciado para o Parque Industrial de Silvares, tendo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia respondido que era uma questão legal e que havia um impedimento.

O Senhor Presidente disse que esta questão, já referida anteriormente, tinha a ver com a utilização, não por uma questão legal, mas de aproveitamento dos lotes. Disse que a existência de um parque de tratamento de biomassa numa Zona Industrial tem que cumprir critérios de segurança, nomeadamente, por causa dos problemas dos incêndios. "O que o promotor da central de biomassa referenciou é que para a dimensão do que pretendem, a área que estava determinada podia ser curta. Relativamente àquilo que estava colocado, tem neste momento duas zonas infraestruturadas na zona industrial, entretanto o projeto foi evoluindo, e eles acharam que podia haver uma necessidade muito maior. Efetivamente há necessidade de uma área maior, até para cumprir o Plano de Segurança que obviamente este material tem que ter. Não está em causa a saída deste investimento da zona industrial de Silvares, mas sim a área que necessitam, tendo visto as condicionantes, nomeadamente de segurança". Disse que esta situação esteve recentemente a ser analisada, nomeadamente encontrar-se uma zona alternativa para colocar este parque de madeiras. "Tem ideia que até já tinham comentado aqui, a eventual necessidade de o investimento, se não for feito diretamente no parque industrial, teremos de ter um terreno de maior disponibilidade e dimensão".

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Águas.

Disse que da sua participação nestas questões com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Silvares e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Três Povos, juntamente com representantes da empresa que iria fazer as limpezas e abates, tinha ficado a ideia de uma rede de concentração, que não se tinha colocado em causa a questão de Silvares, e que inclusivamente, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Silvares tinha mostrado um local de interesse, nomeadamente para aproveitamento de um espaço morto no nó de acesso à Zona Industrial de Silvares. A única limitação deste espaço era a questão dos cinquenta metros de afastamento obrigatório entre a pilha na zona de armazenamento e as externas. Disse que tinha ficado encarregue de apurar um caderno de encargos que permitisse aos Presidentes da Junta verem da viabilidade destas zonas, mas que entretanto, a empresa que iria realizar as recolhas, iria tomar conta da questão do caderno de encargos. Sobre a questão concreta de Silvares, disse que "nunca nessa conversa se pôs em causa ou se inviabilizou o local, a única coisa que se pôs em questão na altura, foi se seria possível cumprir os requisitos naquela zona que tínhamos inicialmente falado, só se houve algum acontecimento posterior que não teve nada a ver comigo, que tenha posto em causa essa ideia".

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que os três centros de recolha, Silvares, Três Povos e Soalheira, são centros de primeira linha que eram para ser agregadores de subzonas, e que a empresa pretende também ser parceira das Juntas de Freguesia, para que cada freguesia pudesse ter um ponto de recolha, relativamente à componente da biomassa. Disse que esta situação não põe em causa a necessidade de haver centros de maior concentração ou de primeira linha por cada zona, porque o grande problema que depois se estabelece é a parte mais logística do processo, ou seja, haver proximidade em cada uma das Juntas de Freguesia, o que seria muito interessante para os privados terem um ponto de concentração por zona. Deu conta do teor da conversa que teve com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Silvares, nomeadamente a necessidade de haver noutras freguesias parques mais pequenos para depositar o material cortado, situação que nunca colocaria em causa os parques maiores e com maior capacidade de concentração e preparação para transporte, que é extremamente importante, por causa da redução de volume e tornar o transporte minimamente viável, em termos económicos.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.ª Revisão Orçamental do ano de 2017

O Senhor Presidente apresentou à Câmara a 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2017, que tem como finalidade ajustar o orçamento da receita, tendo como contrapartida o ajustamento do

Orçamento da Despesa e das Grandes Opções do Plano através de diminuição e anulação de verbas não utilizadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (2.ª Revisão Orçamental do ano de 2017)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Eng.º António Quelhas.

O Senhor Vereador Eng.º António Quelhas perguntou se esta Revisão Orçamental tinha impacto com a execução do ano 2017.

O Senhor Presidente respondeu que sim, como sempre as revisões têm impacto nos valores orçamentados. Justificou esta situação, com o facto do Município do Fundão não ter recebido atempadamente os montantes definidos para obras associadas a fundos comunitários.

O Senhor Vereador Eng.º António Quelhas entende que esta situação é uma forma de "branquear" a capacidade de executar o orçamento que foi feito, condenando também a execução do próximo ano, que em bom rigor, já está condicionada num valor na ordem dos onze por cento. Disse que no ano anterior andava na ordem dos trezentos e pouco mil euros, e que na altura até votaram favoravelmente o assunto. "Tivemos o cuidado de perceber quais é que são os enquadramentos legais destas operações, e sendo legal, é no mínimo eticamente reprovável, e de algum modo, até desonesto, porque quando fizer a apresentação de contas deste ano, estará condicionado por esta operação de revisão orçamental. Por estes motivos vamos votar contra esta proposta, sendo certo que iremos aprofundar esta questão".

Os senhores vereadores da oposição puseram ainda em causa a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, porque efetivamente, não houve transferências de cerca de cento e onze mil euros, e perguntaram também o que é que deixou de ser feito no Plano de Promoção do Sucesso Escolar que deixou de ter uma despesa de cento e setenta e seis mil euros. Disseram que "estes são dois aspetos, mas muitos mais haveremos de ter, e como este assunto ainda será presente à Assembleia Municipal, terá outra altura de debate".

Para terminar, o Senhor Presidente disse que ao longo do ano foram sendo definidas as verbas conectadas com os fundos comunitários, e no final do ano verificou-se que estas verbas em termos de execução estavam muito aquém, e como tal, não se iria aumentar "artificialmente" o orçamento que se está a aprovar, que é muito próximo do orçamento que foi aprovado em reunião de câmara e pela Assembleia Municipal (cerca de cem mil euros de diferença).

O Senhor Presidente disse que iria apresentar em conjunto os pontos b) e c) porque estão interligados.

Mapa de Pessoal - alteração em função do PREVPAP

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"O Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias que foram definidas. A gestão dos recursos humanos é contingencial e depende de múltiplos fatores, designadamente, os recursos financeiros, os recursos materiais, a formação, a tecnologia, os incentivos e a motivação dos trabalhadores. O Mapa de Pessoal assume um caráter dinâmico mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, para que seja dada uma resposta célere e eficaz aos problemas com que o município se defronta e às solicitações e expetativas dos munícipes. Nos termos do disposto no artigo 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal contém as indicações do número de postos de trabalho de que os órgãos ou serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica. A proposta de Mapa de Pessoal do Município do Fundão para 2018 foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2017. Atendendo aos fundamentos supra expostos, ao teor da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que veio estabelecer os termos da regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), bem como ao facto desta norma se estender à Administração Local; Considerando que o Mapa de Pessoal do Município não prevê os postos de trabalho necessários, impondo-se o aditamento ao mesmo dos postos de trabalho em número estritamente necessário ao cumprimento do PREVPAP; Considerando que, nos termos da lei, será efetuada a competente alteração orçamental que enquadre os novos postos de trabalho, alteração esta que deverá ocorrer em momento anterior à abertura dos procedimentos concursais no âmbito do processo de regularização, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal, de acordo com o documento que se junta em anexo que, uma vez aprovado, constituirá o Mapa de Pessoal do Município do Fundão para 2018. Mais se propõe a subsequente submissão da decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e alíneas o) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Mapa de Pessoal – alteração em função do PREVPAP)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Eng.º António Quelhas.

<u>PREVPAP – Regularização Extraordinária de Vínculos Precários do Município do</u> <u>Fundão – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro</u>

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando o teor da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que veio estabelecer os termos da regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública; Considerando que o âmbito de aplicação desta norma se estende à Administração Local; Considerando que o Município do Fundão cumpriu, em prazo, a comunicação à DGAL da existência destes vínculos precários nos termos da Resolução do Conselho de Ministros no 32/2017, de 28 de fevereiro; Considerando que o Município do Fundão tem 31 (trinta e um) trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) do no 1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29.12, ou seja, pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa: "a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;", conforme Mapa I em anexo à presente proposta; Auscultados os responsáveis dos vários serviços do Município constata-se que estes postos de trabalho correspondem a necessidades permanentes dos serviços, atuais e futuras, dado que o tempo de permanência foi igual ou superior a 3 (três) anos ou, nalguns casos, designadamente quanto aos assistentes operacionais para o desempenho de funções de manutenção, logística e limpeza urbana, entre outras, se verificou a necessidade de reforço de efetivos; Considerando que o Município do Fundão tem 18 (dezoito) postos de trabalho que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea b) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29.12, ou seja, onde se verificou o exercício das funções em causa: "b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;". Foram, nestes termos, definidos os postos de trabalho constantes do Mapa II em anexo à presente proposta; Estão em causa 18 (dezoito) postos de trabalho ocupados por CEI's e CEI's+ correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, cujo exercício de funções foi igual ou superior a 3 (três) anos ou, nalguns casos, designadamente quanto aos postos de trabalho com funções exercidas por assistentes operacionais com desempenho de funções de manutenção, logística e limpeza urbana, entre outras. Em síntese, considerando os casos abrangidos pelas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, estão reunidos os pressupostos legais para regularização de vínculos precários, tendo em vista a satisfação de necessidades permanentes deste Município, das seguintes carreiras e categorias: 21 (vinte e um) postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior; 6 (seis) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico; 22 (vinte e dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional; Considerando que o Mapa de Pessoal do Município vai ser aditado dos postos de trabalho em número estritamente necessário, mediante proposta a ser apresentada pelo órgão executivo e decisão do órgão deliberativo, nos termos do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 112/2017, conclui-se que estão reunidos todos os pressupostos legais que permitem a regularização destes vínculos laborais, pelo que, deverá o órgão executivo reconhecer que estão em causa 49 (quarenta e nove) postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município do Fundão e que o vínculo jurídico dos trabalhadores é inadequado, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 2º da já citada Lei nº 112/2017, para que possa ser publicitado o procedimento concursal".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (PREVPAP – Regularização Extraordinária de Vínculos Precários do Município do Fundão – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Eng.º António Quelhas.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que a intervenção dos vereadores da oposição sobre estas duas propostas iria passar por dois aspetos, porque não lhes foi facultado, apesar de ter sido solicitado e sem qualquer tipo resposta, o levantamento oportunamente efetuado e enviado à DGAL até dia 31 de outubro, que lhe permitiria outro tipo de intervenção.

Continuando, disse que o Município do Fundão, como todos os outros municípios, já tinha conhecimento do Programa de Regularização de Precários, e "qual não é o nosso espanto, que na plataforma que nos foi aconselhada a consultar sempre que tivéssemos questões, desaparece uma trabalhadora com vínculo precário, a dez de janeiro deste ano". Não entendem como é que o município sabe, desde dezembro de 2017, que há um Programa de Regularização de Precários, e cria por si só, um vínculo precário.

Referindo-se ao Mapa I (anexo do ponto c), lembrou que quando o Senhor Presidente foi questionado pela primeira vez na reunião de câmara sobre este Programa, disse que a sua principal abrangência seriam os trabalhadores dos arraiais e das escolas, neste caso, os assistentes operacionais, e verifica-se entretanto que no Mapa I, que identifica o trabalhador, ou seja, a pessoa que está com vínculo precário e não o posto de trabalho, verifica-se que só há oito ou nove assistentes operacionais no mapa, "portanto, cai por terra o argumento, que em relação aos vínculos precários identificados, no Município do Fundão só tem oito vínculos precários nos assistentes operacionais, tendo o Senhor Presidente dito que era a maioria".

O Senhor Presidente disse que apenas se tinha referido às áreas de maior assento de precariedade no Município do Fundão, como a educação e também os Arraiais, e que nem sequer tinha falado que a maioria eram assistentes operacionais ou técnicos superiores.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que relativamente à regularização dos técnicos superiores do Município do Fundão, que constam no Mapa II e que não têm aparentemente nome, dando a sensação que se aproveita esta questão da regularização para identificar as necessidades e criar postos de trabalho a mais, mas a lei diz que é a regularização de vínculos precários e que há pessoas nestas circunstâncias, e que no Mapa I estão devidamente identificados e depois no Mapa II vão ser criados outros postos de trabalho que não foram criados no âmbito destes dois critérios que apresenta, relação precária com o município há mais de três anos, e o outro critério que se prende com a questão do saber fazer, dada a sua importância, e até porque a maioria destes cargos são exercidos por pessoas de alguma idade e que vão entrar na reforma.

Disse ainda que não entendia o Mapa II, porque o espírito da lei, são as pessoas e o vínculo, e não a criação de postos de trabalho, porque estes devem ser criados em função das pessoas que têm vínculo precário.

O Senhor Presidente reiterou que durante a elaboração deste processo foram surgindo algumas dúvidas, que houve necessidade por parte dos serviços do município, de alguma formação, o que motivou atraso na realização da primeira reunião de fevereiro.

Continuando, explicou que no Mapa II há um tipo de vínculo que é comum a todos, os antigos programas ocupacionais, agora denominados CEI — Contrato Emprego-Inserção, enquanto no Mapa I estão identificadas as prestações de serviço. Relativamente aos Contratos CEI, há quem discuta se estes programas são um posto de trabalho, ou um apoio social à componente do trabalho.

Relativamente ao Mapa II esclareceu que o que está em causa, é definir-se o potencial posto de trabalho que está no Mapa de Pessoal com uma componente descritiva próxima do quadro das necessidades do município. Disse que cerca de oitenta por cento das pessoas que constam do Mapa II, são na sua grande maioria, assistentes operacionais, e o que a lei de alguma forma aponta, é que no caso de pessoas que tenham vínculos destas tipologias de avença, o município teria que definir não só o posto de trabalho, como a pessoa em concreto. Relativamente ao Mapa II o que se coloca é apenas o lugar, e que foram abertos quarenta e nove lugares, sendo que uma parte deles estão conectados com o CEI, e outra parte do quadro das avenças.

Quanto ao caso em concreto, a que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento se referiu, disse que não tinha no momento uma informação específica, mas que podia avançar com a informação, que se a pessoa já estava no município, e por alguma razão tinha terminado o vínculo precário, eventualmente assinou uma avença até que o processo esteja concluído, porque a lei não diz que as avenças são proibidas, o que diz, é que devem ser eliminados os "falsos recibos verdes".

O Senhor Vereador Eng.º António Quelhas perguntou se todas as pessoas com Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção + deram lugar a postos de trabalho.

O Senhor Presidente respondeu que se tiverem mais de três anos de ligação com a Câmara Municipal e a um posto de trabalho específico, exceto nas áreas operativas, é utilizado como critério.

Aroma Dourado, Lda. - Reconhecimento de Interesse Municipal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspetos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do sector empresarial local; Considerando que o futuro do sector empresarial passa por uma perspetiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade; Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das económicas locais; Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão; Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; Considerando que a referida disposição regulamentar determina que "Os

projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)"; Considerando o disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, "o quadro de beneficios poderá ser superior aos anteriores e até assumir um carácter mais amplo, designadamente, abrangendo outros benefícios que não os previstos neste artigo, sempre que o investimento seja declarado de interesse municipal"; Considerando o teor do requerimento apresentado pela sociedade **AROMA DOURADO**, **LDA.**, pessoa coletiva n.º 514.466.790, com sede na estrada das Zebras, n.º 1, freguesia da Orca, concelho do Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido (ANEXO I); Considerando que a requerente, a sociedade AROMA DOURADO, LDA., se encontra em fase de negociação para aquisição do prédio misto, inscrito nas matrizes prediais urbanas da Freguesia da Orca sob os artigos 833.º e 1024.º e na matriz predial rústica sob o artigo 1508.º, descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1096; Considerando que é pretensão da referida empresa a exploração de estabelecimentos de minimercados, restauração, bebidas, alojamento, organização de eventos e atividades turísticas, na Freguesia da Orca, concelho do Fundão;

Considerando que, para o efeito, a sociedade refere que submeteu um projeto de recuperação de imóvel, bem como apresentou uma candidatura ao Sistema de Incentivos ao Empreendorismo e ao Emprego, através da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela; Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induz a criação imediata de 2 postos de trabalho diretos, perspetivando-se, a longo prazo, a criação de mais 3 postos de trabalho; Considerando que o investimento a realizar pelo requerente ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local; Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre prédio/imóvel a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento; Considerando que a sociedade em causa não informou do valor da transação, pelo que não é possível ao Município estimar a respetiva despesa/incentivo fiscal, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, **proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto**

na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 - Reconhecer o interesse municipal do investimento a promover pela sociedade AROMA DOURADO, LDA., pessoa coletiva n.º 514.466.790, com sede na estrada das Zebras, n.º 1, freguesia da Orca, concelho do Fundão, para efeitos do disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; 2 - Atribuir uma redução em 50% sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição do prédio misto, inscrito nas matrizes prediais urbanas da Freguesia da Orca sob os artigos 833.º e 1024.º e na matriz predial rústica sob o artigo 1508.º, descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1096; 3 - Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aroma Dourado, Lda. - Reconhecimento de Interesse Municipal)

Cubimatéria - Polimentos, Unipessoal, Lda. - redução de IMI

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das económicas locais; Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão; Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municiais e no artigo 19-A.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, disposições que incidem sobre a concessão de incentivos ao investimento ao nível da isenção e/ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis de prédios rústicos ou urbanos e das taxas, tarifas e preços previstos na tabela de taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municiais; Considerando que as referidas

disposições regulamentares determinam que "Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...) "; Considerando o teor do requerimento apresentado nesta edilidade pela sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 508.188.008, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 3, Fração E, no Fundão, - Pedido de Redução de IMI conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido (ANEXO I); Considerando que a requerente adquiriu recentemente um prédio urbano para ampliação da sua área de negócio, tendo já sido deliberada a isenção de IMT ao abrigo das disposições supra referidas; Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho, induziu a criação de mais 13 postos de trabalho e ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local; Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre o prédio a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento; Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a despesa fiscal anual da empresa, relativamente a este imóvel, se encontra calculada em 591,62 €, Proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: I. Conceder à sociedade Cubimatéria - Polimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 508 188 008, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 163, no Fundão, uma redução em 75 % do valor do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, quanto ao prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4035.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1918, nos termos do proposto na tabela - ANEXO II, sendo o beneficio determinado em 443,72 €; II. Informar a requerente de que a autarquia se reserva o direito de, anualmente e durante um período de 5 anos a contar da presente deliberação, verificar se o posto de trabalho se mantém, sob pena de vir a proceder à revogação dos benefícios em causa e, consequentemente, exigir o pagamento imediato e integral do valor correspondente à redução".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal, Lda. – redução de IMI)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Capinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 12 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que às autarquias compete promover o desenvolvimento do nível cultural das suas comunidades; Considerando que a educação é um fator insubstituível da democracia e desenvolvimento e tal desiderato aponta para a adoção de práticas que visem obter avanços claros e sustentados na organização e gestão dos recursos educativos;

Considerando a existência de cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar;

Considerando que existe uma nova geração de políticas locais e de políticas sociais de proximidade;

Considerando que o impacto que os diversos equipamentos culturais, sociais e educativos exercem é cada vez mais significativo ao nível da integração social e da vida local;

Considerando que o conhecimento da comunidade é um aspeto fundamental no processo de organização e divulgação das estratégias culturais, sociais e escolares;

Considerando que as autarquias locais desempenham um papel primordial, quer do ponto de vista legal, quer em defesa da qualidade de vida dos seus cidadãos,

Proponho em conformidade com o disposto na alínea u), do número 1, artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação com a Freguesias de Capinha que seguem em anexo à presente proposta".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Capinha)

Atribuição de subsídios às coletividades - ano de 2018

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que as candidaturas ao Programa de Apoio às Coletividades; Considerando os objetivos para a promoção da boa prática desportiva no concelho, nomeadamente, em termos da animação das comunidades, da promoção da marca FUNDÃO, da Saúde e Lazer; Considerando a avaliação dos programas plurianuais de apoio desde o ano 2002; Considerando a importância que o movimento associativo do Fundão tem, em termos do tecido sociocultural do nosso município; Considerando as regras do Programa de Apoio às Coletividades, nomeadamente, na equidade no acesso aos apoios, transparência e envolvimento no próprio processo de validação dos critérios e métodos de apoio; Considerando a disponibilidade manifestada por algumas associações em ceder viaturas a esta edilidade de forma a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; Considerando que é fundamental para a otimização e planeamento por parte das Coletividades, apoios plurianuais, sem prejuízo da sua avaliação permanente; Considerando a importância estratégica de que se revestem as culturas tradicionais, bem como, as atividades desportivas do concelho, no contexto de desenvolvimento local, enquanto recursos e materiais de valorização e qualificação dos territórios, constituindo no seu conjunto uma matriz privilegiada de reforço e dignificação da entidade das populações pelo elevado potencial de atratividade que representam; Considerando que o Município do Fundão, enquanto agente de administração local, tem atribuições, como sejam, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal", e no âmbito de atividades de interesse municipal, "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", nos termos do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; Proponho que a Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, delibere, nos termos do disposto nas alíneas u) e ff) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, no sentido de aprovar a atribuição das verbas constantes da tabela em anexo (Doc. nº 1)".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídios às coletividades – ano de 2018)

<u> Atribuição de subsídio – Universidade da Beira Interior</u>

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais e que é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada indivíduo das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam; Considerando que sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento, o Município do Fundão não pode ficar indiferente ao aproveitamento de tão importante recurso; Considerando que, à semelhança de anos anteriores, esta Câmara Municipal tem apoiado a atribuição de dois prémios de mérito escolar a alunos da Universidade da Beira Interior no valor de € 835,50 cada; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Considerando que já se encontram arquivadas nesta Câmara Municipal, as certidões comprovativas da situação contributiva devidamente regularizada à Segurança Social e à Autoridade Tributária da UBI. proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio no valor de € 1.671,00 à Universidade da Beira Interior, destinado a comparticipar a atribuição de dois prémios de mérito escolar, no valor de € 835,50 cada".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Universidade da Beira Interior)

<u>Atribuição de subsídio – Lar D. Isabel Trigueiros</u>

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que o Lar D. Isabel Trigueiros, uma valência do Instituto de S. Miguel, com sede na Guarda, e que se dedica ao acolhimento de crianças e jovens, principalmente em situações de risco, a partir dos seis anos até atingirem a sua independência, solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as obras de reparação da garagem e de outras zonas mais degradadas do edifício; Considerando que esta Instituição é reconhecida por grande parte da comunidade do Fundão, que ao longo de mais de três décadas, acolhe na sua "Casa"

crianças e jovens proporcionando-lhes educação, e sobretudo um ambiente familiar, importante para a sua formação pessoal; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Lar D. Isabel Trigueiros no valor de € 3.000,00."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Lar D. Isabel Trigueiros)

Aprovação das normas de participação do Concurso "Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias"

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 5 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que decorrerá nos dias 29, 30 de junho 1 de julho de 2018, a Feira das Lérias, na União de Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo; Considerando a importância de sensibilizar os designers e o público em geral para manter as tradições regionais e artísticas, como seja a RENDA DAS LÉRIAS e aplica-las ao desenvolvimento de novos produtos; Considerando que a apresentação dos trabalhos dos jovens da área do design de moda ao consumidor e profissionais da fileira da moda, desafía o sector a um aumento da incorporação das tradições artísticas e artesanais nos produtos de moda; Considerando a importância em envolver as populações com a tradição na criação das rendas das lérias e os jovens oriundos das Universidades e Politécnicos da Beira Interior, ou outras instituições, com cursos na área do design de moda, aplicando os novos conceitos da atualidade do design, como o design para a Inovação Social de Ezio Manzini (2015); Proponho face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as normas de participação do Concurso Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias, ora juntas em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. Nº1)".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação do Concurso "Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias")

Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico - ano letivo 2017/2018

Foi apresentada à Câmara uma informação da Área da Educação, datada de 6 de fevereiro de 2018, dando conta que no âmbito das medidas de Ação Social Escolar para o ano letivo 2017/2018, e na sequência do requerimento apresentado por um encarregado de educação, em data extemporânea, a solicitar apoio para as fichas de trabalho do seu educando, por ter mudado de agrupamento e escola, pelo que propõem a atribuição do respetivo valor das fichas de trabalho, no valor de € 25,49.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o proposto e proceder em conformidade. (Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2017/2018)

Colocação de sinalização de trânsito - Freguesia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de fevereiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando: Que mediante requerimento, a Freguesia da Soalheira, com vista à regulamentação de trânsito em alguns locais da vila da Soalheira e após consulta da Guarda Nacional Republicana local e dos Bombeiros Voluntários da 6ª Secção - Soalheira, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, no Largo da Nossa Senhora das Necessidades, bem como a colocação de sinais de trânsito de estacionamento proibido (C15 e C21), com placa de informação adicional, na Rua da Igreja, na freguesia da Soalheira, concelho do Fundão; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito - Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela Freguesia da Soalheira e, nessa conformidade, conceda o lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, no Largo da Senhora das Necessidades, com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de transito de estacionamento autorizado (H1A), com placa de informação adicional, bem como a colocação de sinais de trânsito de estacionamento proibido (C15 e C21), com placa de informação adicional, na Rua da Igreja, na freguesia da Soalheira, concelho do Fundão, em consonância com os mapas que se juntam em anexo à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante (Doc. nº 1 e 2). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Freguesia da Soalheira)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

<u>António Jesus Mendes Santos – ampliação de edificação destinada a habitação</u> unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua César Pinto, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Jesus Mendes Santos – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

<u>Tesouros da Pradaria Hotelaria e Turismo, Lda. – ampliação de edificação destinada a casa de campo</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a Casa de Campo, na Rua Direita, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tesouros da Pradaria Hotelaria e Turismo, Lda. – ampliação de edificação destinada a casa de campo)

<u>Tesouros da Pradaria Hotelaria e Turismo, Lda. – ampliação de edificação destinada a estabelecimento de restauração e bebidas</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a estabelecimento de restauração e bebidas, na Rua da Vinha, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tesouros da Pradaria Hotelaria e Turismo, Lda. – ampliação de edificação destinada a estabelecimento de restauração e bebidas)

José Rosa Gouveia – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua Nossa Senhora da Silva ou Rua do Jogo da Bola, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Rosa Gouveia – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Eco Glamping Gardunha, Lda. – ampliação de empreendimento de Turismo de Natureza, com tipologia de Parque de Campismo (Glamping)

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação do empreendimento de Turismo de Natureza, com tipologia de Parque de Campismo (Glamping), no Parque de Merendas/Casa do Guarda, Fórneas, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições

apontadas nos pontos 1 e 2 nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eco Glamping Gardunha, Lda. – ampliação de empreendimento de Turismo de Natureza, com tipologia de Parque de Campismo (Glamping)

<u>MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – autorização municipal</u> inerente à instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte para estação de radiocomunicações

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à autorização municipal inerente à instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte para estação de radiocomunicações, no Largo Dr. Albano, n.º 7, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: conforme proposta no nº7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – autorização municipal inerente à instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte para estação de radiocomunicações)

<u>David Marcelino Figueiredo - construção de muro de suporte</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de muro de suporte, no Sítio das Courelas do Prado, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (David Marcelino Figueiredo – construção de muro de suporte)

<u>Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira – alteração de quadro de áreas – construção de habitação unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de quadro Áreas – construção de habitação unifamiliar, no Sítio do Sardão, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira – alteração de quadro de áreas – construção de habitação unifamiliar)

<u>ECOCAMPO – Comércio de Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda. – ampliação de edificio destinado ao comércio de produtos agrícolas e pecuários</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edifício, destinado ao comércio de produtos agrícolas e pecuários, na Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (ECOCAMPO – Comércio de Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda. – ampliação de edifício destinado ao comércio de produtos agrícolas e pecuários)

<u>Beatriz Brito, Lda. – redução do valor das taxas pela emissão de alvará de obras – ampliação de unidade destinada a atividade pecuária – Ovil (legalização)</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas pela emissão de Alvará de Obras – ampliação de unidade destinada a atividade pecuária – Ovil (legalização), na Tapada dos Frades, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do nº5 da

informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do $n^{o}4$ ".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beatriz Brito, Lda. – redução do valor das taxas pela emissão de alvará de obras – ampliação de unidade destinada a atividade pecuária – Ovil (legalização)

<u>Susana Sequeira Salvado - redução do valor das taxas pela emissão de alvará de obras - construção de pavilhão agrícola</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas pela emissão do Alvará de Obras – construção de pavilhão agrícola, no Sítio das Gândaras ou Gardete, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Susana Sequeira Salvado - redução do valor das taxas pela emissão de alvará de obras – construção de pavilhão agrícola)

<u>Aníbal Manuel Mendes Fernandes – alteração de uso de fração para instalação de</u> atividade industrial

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de uso de fração para instalação de atividade industrial, na Fração E – Vale de Canas ou São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req, e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aníbal Manuel Mendes Fernandes – alteração de uso de fração para instalação de atividade industrial)

<u>Ana Nazaré de Jesus Duarte Caniça – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização)</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização), na Rua do Serrão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no nº4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Nazaré de Jesus Duarte Caniça – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização)

André Santos - compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Feiteira, Soalheira, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no nº 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade)

João Salgueiro Pereira - redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas, referente a uma habitação coletiva, comércio ou serviços, na Rua da Cale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Salgueiro Pereira – redução do pagamento de taxas)

<u>Manuel Nunes Fernandes – redução do pagamento de taxas</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas, referente à ocupação de via pública, no Largo da Praça Velha, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Nunes Fernandes – redução do pagamento de taxas)

Luiz Gonçalves Mendes – ampliação de edificação destinada a arrumos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a arrumos, na Rua Abade Souto da Casa (Rua do Fundo), Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 nº7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luiz Gonçalves Mendes – ampliação de edificação destinada a arrumos)

<u>Ângelo José Ribeiro Ferreira – alteração e ampliação de edificação para habitação</u> coletiva com comércio e serviços

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação para habitação coletiva, comércio e serviços, na Rua José Germano da Cunha, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ângelo José Ribeiro Ferreira – alteração e ampliação de edificação para habitação coletiva com comércio e serviços)

Margarida Martins Mouco - ampliação de edificação destinada a habitação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação, na Rua do Barreiro, Enxabarda, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Margarida Martins Mouco – ampliação de edificação destinada a habitação)

<u>Helena Santos Milheiro – legalização de alteração e ampliação de habitação</u> unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua Direita, n.º 18, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Helena Santos Milheiro – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

Stergianni Orfanidis - construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, em Vale de Água, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Stergianni Orfanidis – construção de moradia unifamiliar)

Grupo de Convívio e Amizade nas Donas - isenção do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas pela prorrogação de prazo – comunicação prévia, para uma obra na Rua do Forno ou Ferreiro, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do nº4".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Grupo de Convívio e Amizade nas Donas – isenção do pagamento de taxas)

<u>Gabriela Maria Carvalho Oliveira Faustino e Outros – alteração de uso de fração para instalação de atividades de comércio</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de uso de fração para a instalação de atividades de comércio, na Rua Nossa Senhora das Necessidades, 4, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do nº7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

(Gabriela Maria Carvalho Oliveira Faustino e Outros – alteração de uso de fração para instalação de atividades de comércio)

João André Oliveira Gonçalves – construção de moradia unifamiliar e muro de vedação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, no Sítio da Arieira ou Quinta do ribeiro do Seixo, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João André Oliveira Gonçalves – construção de moradia unifamiliar e muro de vedação)

5- INFORMAÇÕES

Relatório final – trabalhos de prospeção geofísica no âmbito do Projeto "Plano de Exploração da Argemela"

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório final dos trabalhos de prospeção Geofísica no âmbito do projeto "Plano de Exploração da Argemela".

Balancete do dia 14 de fevereiro de 2018

Total de Disponibilidades879.871,86€
Total de Movimentos de Tesouraria990.082,22€
Operações Orçamentais590.268,07€
A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 14 de fevereiro de
2008.
E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou
a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.
O Presidente
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças